

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: 0dqso3lp <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 04/05/2016 Projeto de resolução nº 74/2016 Protocolo nº 1777/2016 Processo nº 414/2016
<b>Autor:</b> Dep. Max Russi	

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO  
MATO-GROSSENSE AO SR. JOÃO MARQUES DE  
OLIVEIRA.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido ao Senhor João Marques de Oliveira, o Título de cidadão mato-grossense.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual

## **JUSTIFICATIVA**

JOÃO MARQUES DE OLIVEIRA é natural de Jataí-GO, chegou a Mato Grosso aos 14 anos de idade no ano de 1949, com sua primeira moradia na cidade de Dom Aquino, logo após fixando residência em São Pedro da Cipa.

O Senhor João Marques casou-se no município de São Pedro da Cipa no ano de 1958, ajudando na evolução e construção do município.

João Marques contribuiu e contribui muito para com o município, juntamente com o Estado de Mato Grosso, ajudando de forma direta e indireta na economia e administração do município.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Maio de 2016

**Max Russi**  
Deputado Estadual